



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1150

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Audiência Pública	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1150

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.472, DE 15 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 312.748,83 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 - Setor de Conservação de Estradas e Vias Públicas

FUNCIONAL: 26.782.0021.1.138 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 312.748,83 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.005 - Emendas Parlamentares 2022 - Transf.Especiais

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 - Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.137 - 4.4.90.51 - Obras e Instalações

VALOR: R\$ 312.748,83 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.005 - Emendas Parlamentares 2022 - Transf.Especiais

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos

mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.432, de 24/09/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 15 de maio de 2025

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

LEI Nº 1.473, DE 15 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal de Dirce Reis - SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 37.927,74 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 - Setor de Cultura, Lazer e Esportes

FUNCIONAL: 13.392.0014.2.063 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.086 - Lei nº 14.399-2022 Aldir Blanc

FUNCIONAL: 13.392.0014.2.063 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 35.927,74 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

FONTE: 95 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.086 - Lei nº 14.399-2022 Aldir Blanc

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Fica modificada a Lei Municipal nº 1.218, de 21/09/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025, com suas alterações posteriores, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1150

Página 3 de 7

descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.432, de 24/09/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de maio de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Decretos

DECRETO Nº 2.244, DE 15 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.472, de 15 de maio de 2025, no valor de R\$ 312.748,83 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.02 – Setor de Conservação de Estradas e Vias Públicas

FUNCIONAL: 26.782.0021.1.138 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 312.748,83 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.005 – Emendas Parlamentares 2022 – Transf.Especiais

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.137 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR: R\$ 312.748,83 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e três

centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 800.005 – Emendas Parlamentares 2022 – Transf.Especiais

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de abril de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.245, DE 15 DE MAIO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial, autorizado pela Lei nº 1.473, de 15 de maio de 2025, no valor de R\$ 37.927,74 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 – Setor de Cultura, Lazer e Esportes

FUNCIONAL: 13.392.0014.2.063 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.086 – Lei nº 14.399-2022 Aldir Blanc

FUNCIONAL: 13.392.0014.2.063 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica

VALOR: R\$ 35.927,74 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)

FONTE: 95 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100.086 – Lei nº 14.399-2022 Aldir Blanc

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1150

Página 4 de 7

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 15 de abril de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1150

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 2301

65711988/0001-42

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.01.00	Imposto S/Prop.Predial Urbana - IPU	16.845,81	37.168,37	54.014,18
1112.50.0.1.02.00	Imposto S/Prop.Territorial Urbana - ITU	1.157,12	3.525,59	4.682,71
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	64.180,00	48.400,00	112.580,00
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	124.115,78	69.615,37	193.731,15
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	11.265,14	4.298,29	15.563,43
1114.51.1.1.01.00	ISSQN - Fixo	697,70	0,00	697,70
1114.51.1.1.02.00	ISSQN - Variável	52.804,39	49.446,64	102.251,03
1121.01.0.1.01.00	Taxa de Licença p/Funcionamento - Fixo	12.428,65	617,82	13.046,47
1121.01.0.1.02.00	Taxa de Licença p/Funcionamento - Variável	45,16	22,58	67,74
1121.01.0.1.03.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras	592,54	46,64	639,18
1122.01.0.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública	1.081,16	2.395,39	3.476,55
1122.01.0.1.02.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	810,94	215,40	1.026,34
1122.01.0.1.03.00	Taxa de Conservação de Vias	1.081,02	2.395,14	3.476,16
Sub Total		287.105,41	218.147,23	505.252,64
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	4.633.678,03	1.289.989,92	5.923.667,95
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.546,94	304,28	1.851,22
Sub Total		4.635.224,97	1.290.294,20	5.925.519,17
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	1.072.268,41	398.507,57	1.470.775,98
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	272.563,27	43.997,52	316.560,79
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	7.516,65	3.063,57	10.580,22
Sub Total		1.352.348,33	445.568,66	1.797.916,99
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora do IPU	0,00	15,96	15,96
1112.50.0.2.02.00	Multas e Juros de Mora do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.01.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	639,83	33,91	673,74
1121.01.0.2.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Multas e Juros	20,58	32,12	52,70
1122.01.0.2.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - Multas e Juros	0,00	1,68	1,68
Sub Total		660,41	83,67	744,08
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.01.00	Receita da Dívida Ativa do IPU	1.501,66	876,19	2.377,85
1112.50.0.3.02.00	Receita da Dívida Ativa do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.01.00	ISSQN - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.3.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - Dívida Ativa	216,98	64,22	281,20
Sub Total		1.718,64	940,41	2.659,05
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.01.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPU	447,07	236,57	683,64
1112.50.0.4.02.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITU	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.01.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.4.01.00	Taxas de Licença - Diversas - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1150

Página 6 de 7



Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Rua Catulo da Paixao Cearense, 2301

65711988/0001-42

Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Abril

Página 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
Juros				
1122.01.0.4.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Diversas - D.Ativa - Mult	65,32	17,86	83,18
	Sub Total	512,39	254,43	766,82
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do FPM - Mensal	-926.735,50	-257.997,95	-1.184.733,45
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do ITR	-309,36	-60,85	-370,21
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do ICMS - Principal	-214.453,63	-79.701,50	-294.155,13
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do IPVA - Principal	-54.512,74	-8.799,54	-63.312,28
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - Cota Cota-Parte do IPI - Principal	-1.503,34	-612,72	-2.116,06
	Sub Total	-1.197.514,57	-347.172,56	-1.544.687,13
	Total	5.080.055,58	1.608.116,04	6.688.171,62

Dirce Reis, 30 de abril de 2025

MARCELO JOSÉ BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

HEMERSON ROGÉRIO DE ALVARENGA
CONTADOR - CRC: 1SP176509/O-2/SP

KÁTIA A. BENINI BOSCHETTI
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 15 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1150

Página 7 de 7

Audiência Pública

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE/2025

Em cumprimento ao estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Dirce Reis, CONVOCA toda a população para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2025.

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 27 de maio de 2025.

Local: Câmara Municipal de Dirce Reis

Horário: 14:40 às 15:10

Marcelo José Bernardo

Prefeito Municipal

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2025

Em cumprimento a legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Dirce Reis, CONVOCA toda a população para participar da Audiência Pública da Saúde, visando à prestação de contas dos gastos com a saúde relativos ao primeiro quadrimestre de 2025, conforme estabelecido no parágrafo 5º do Artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 27 de maio de 2025.

Local: Câmara Municipal de Dirce Reis

Horário: 14:00 às 14:30

Marcelo José Bernardo

Prefeito Municipal